



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 12 de agosto de 2021**

ANO II – Edição 413

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos Oficiais..... 4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sandovalina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sandovalina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.sandovalina.sp.gov.br](http://www.sandovalina.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.doesandovalina.com.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 44.872.778/0001-66  
Avenida Prefeito João Borges Frias, 430  
Fone: 18 3277-1121

Câmara Municipal de Sandovalina – SP  
CNPJ: 57.318.867/0001-07  
Avenida Cel. Izidoro Coimbra, 430  
Fone: 18 3277-1121



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 12 de agosto de 2021**

ANO II – Edição 413

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2022** **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022**

De conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, diante da apresentação de documentos que demonstram a inexistência de impedimentos de contratar com a administração, **RATIFICO** e **TORNO PÚBLICO** o parecer da Comissão de Licitação e o parecer jurídico da Procuradoria Municipal que opinaram por ser inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação de Show Artístico da dupla “MARCOS PAULO & MARCELO”, que se realizará no dia 09.09.2022 e que será realizado a **FESTA DA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA DO RODEIO E A MUSA DA GALERA**, em favor da empresa **OESTE PRODUÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.095.742/0001-90.

Pela realização de aludido evento será pago a referida empresa a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme já restou previamente avençado.

Formalize-se a presente contratação.

Publique-se.

SANDOVALINA, SP, 12 de agosto de 2022.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 008/22  
De 04 de Agosto de 2022.

**Dispõe Sobre:** “Nomeia membros para constituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sandovalina e dá outras providências”.

**FRANCISCO MENDES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E :** Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Sandovalina:

#### **REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOVALINA – SP**

Antônio Cicero da Silva  
RG 18.398.015-3 (T)  
Fábio Yukio Ogassawara (S)  
R.G. 12.908.796-8

#### **REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP.**

Engº Perci Fregadolli (T) Engº Marco Aurélio Fernandes (T)  
R.G. 28.801.002-4  
Flávio Augusto Silvestrini Tiezzi  
RG 13.259.924-7

#### **REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA CATI**

Domingos Marcato (T)  
R.G. 13.975.895-1  
Carlos Renato Tiezzi Furlaneto (S)  
R.G. 19.919.796-9

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS**

Heriton Dias dos Santos(T)  
R.G. 41.384.023-2  
Zenildo Martins da Silva(S)  
R.G. 30.410.417-6

#### **REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS.**

Benedito Rodrigues (T)  
R.G. 10.174.688  
Jair Wagner Selli (S)  
R.G. 16.425.121

#### **REPRESENTANTE DOS PRODUTORES RURAIS**

Luiz Sérgio Padovan (T)  
R.G. 12.107.076  
Valmir Ulisses Sebastião(S)  
R.G. 4.302.955-6







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANDOVALINA – SP

Conforme Lei Municipal nº 1.242/2019, de 10 de setembro de 2019

**Sexta-feira, 12 de agosto de 2021**

ANO II – Edição 413


Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### EDITAL DE ATRIBUIÇÃO Nº09/2022

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e competência, torna público a atribuição para classe/aula na Rede Municipal de Ensino referente às aulas descrita no quadro abaixo:

Aula	Turma	Período	Quantidade	Observação
Berçário	II – A	Manhã	30 Horas Semanais + 03 ATPC + 03 ATPL = 36 aulas	Aulas livres oriundas de processo de Aposentadoria.
Hora da Leitura	9º A	Manhã	02 aulas	Livres
Hora da Leitura	9º B	Manhã	02 aulas	Livres

- **Local:** EMEIF E SUPLÊNCIA MONTEIRO LOBATO – Centro, na Rua João Alves dos Santos, nº 491, Jardim Alberto Sanfelice, Sandovalina - SP.
- **Data:** 16/08/2022
- **Horário:** 09h 00min.

  
Flavia Ely Tafner Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

FIDE – LABOR – PROGRESSUS